



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2021

Dispõem sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que no dia 11 de outubro é véspera do feriado dedicado a Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil e que a Portaria nº 29/2021 da Prefeitura Municipal fixou nesta data, ponto facultativo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 11/10/2021, ressalvada a execução de serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º - A Reunião Pública Ordinária agendada para o dia 11/10/2021 fica transferida para o dia 13/10/2021, às 19 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 06 de outubro de 2021.

Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 06 / 10 / 20 21

Macedo
SERVIDOR DO LEGISLATIVO